

**PORTARIA Nº 27, de 01/06/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SERVIDORA ILCE PETERS

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 6º da Emenda Constitucional 41/03, c/c art. 58 e 76 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora ILCE PETERS, portadora da cédula de identidade RG nº 1.674.417, inscrita no CPF sob o nº 038.201.379-30, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula 81070-01, lotada na Secretaria de Saúde, com proventos integrais e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172324-01.2022.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.042,41 (Dois mil e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.687,94
Progressão Funcional (LC 010/95)	21	354,47
<b>Total dos Proventos (Ativo)</b>		<b>2.042,41</b>
<b>Total dos Proventos (Inativo)</b>		<b>2.042,41</b>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **06 de junho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 01 de junho de 2022.

**INDIANARA SEMAN**  
Diretora Presidente  
TAIÓPREV